

ACIL

Associação Com. Ind. Agropecuária e Serviços de Leopoldina
Entidade de Utilidade Pública Estadual 19/10/1989
CNPJ 22.150.775/0001-86 Inscrição Estadual Isenta
Entidade de Utilidade Pública Municipal 25/10/1960

TERMO DE ACORDO RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de acordo que entre si fazem, de uma lado a Associação Comercial Industrial Agropecuária e Serviços de Leopoldina (ACIL), pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Leopoldina MG, estabelecida à rua Ribeiro Junqueira 53, Centro doravante denominada ACIL, CNPJ 22.150.775/0001-86, neste ato representada pelo seu presidente e de outro lado:

Razão Social		Telefone:	
Nome de Fantasia:		Fax:	
e-mail:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Cep:	Estado:	
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Representante Legal:			
CPF:		Identidade:	
Nacionalidade:		Natural:	
Estado Civil:		Cargo:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Cep:	Estado:	

Doravante denominada associada, tem entre si justo e contratado o seguinte acordo:

A associada assume total responsabilidade pelas declarações acima, tendo conhecimento que caracteriza crime de falsidade ideológica e inexatidão de qualquer informação.

I – A associada deverá efetuar o pagamento de sua mensalidade e demais serviços, estabelecidos pela ACIL, pontualmente até o dia 10 (dez) de cada mês. O pagamento após esta data, implicará numa multa moratória de 2% (dois por cento) ao mês, mais juros de 1% (um por cento) por mês de atraso.

II – O não pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas, implicará na rescisão do presente termo de acordo, perdendo a associada o direito aos serviços prestados pela ACIL.

III – A ACIL, prestará a associada os serviços de consulta ao SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito) Nacional, envio de correspondência de aviso de débito, a inclusão no cadastro de devedores no SCPC Nacional, assim como providenciará o devido cancelamento dos registros após a liquidação dos mesmos, além de ter direitos e vantagens em convênios firmados pela ACIL, direito de participar de assembléias da ACIL, de votar e ser votado, respeitando neste caso as normas estatutárias.

IV – Oferece também a parte cursos, palestras, seminários, CIEE (Centro de Integração Empresa Escola), seguros, planos de saúde (UNIMED e SAÚDE), e com pequena taxa serviços de fax e outros que por ventura venha a ser oferecidos.

Estando de acordo com o acima exposto, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Leopoldina, de Março 2010.

Presidente da ACIL

NºInscriçãoACIL
SM%

Empresa Associada